



Leis

LEI Nº 4.987, DE 22 DE MAIO DE 2015

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre revisão geral anual de vencimentos, salários e proventos dos servidores ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam a Prefeitura Municipal e o Instituto de Previdência do Município de Taubaté autorizados a proceder revisão geral anual, a contar de 1º de maio de 2015, na base de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) aplicados sobre os valores da tabela de valores vigente no mês de abril de 2015, dos vencimentos, salários e proventos:

I - dos servidores ativos, inativos e das pensões de pensionistas que recebem pelos cofres públicos da Administração Direta;

II - dos servidores inativos e pensionistas da Administração Direta que recebem pelo I.P.M.T.;

III - dos servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao I.P.M.T.;

IV - dos agentes políticos: Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de maio de 2015.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Respondendo pelo expediente do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 4988, DE 22 DE MAIO DE 2015

Autoria: Mesa da Câmara

Autoriza a revisão anual de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 1º de maio de 2015, fica a Câmara Municipal de Taubaté autorizada a proceder revisão anual correspondente ao período entre maio de 2014 e abril de 2015, de vencimentos dos seus servidores ativos e proventos dos inativos, na base de 6,5 %, aplicando-se o percentual sobre as tabelas vigentes no mês de abril de 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de maio de 2015.

EDUARDO CURSINO



Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Respondendo pelo expediente do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 4989, DE 22 DE MAIO DE 2015

Autoria: Mesa da Câmara

Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica procedida a revisão anual do subsídio dos Vereadores da atual Legislatura, na base de 6,5 %, a partir de 1º de maio de 2015.

Art. 2º O subsídio do Vereador no exercício da Presidência da Câmara fica revisto em 6,5 % a partir de 1º de maio de 2015, respeitados os limites máximos estabelecidos na Constituição da República.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei onerarão a dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de maio de 2015.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Respondendo pelo expediente do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 4990, DE 22 DE MAIO DE 2015

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza o Município a alienar bens imóveis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante licitação de modalidade leilão, os bens imóveis localizados no Loteamento Taubaté Village, no Bairro do Barranco, abaixo descritos:

“Lote nº 22 da quadra nº 30, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, cadastrado sob o BC nº 4.4.144.022.001, do imóvel denominado Taubaté Village, situado no Bairro do Barranco, nesta cidade, com frente para a Rua 19, onde mede 10,72 metros em curva, sendo uma de 1,81 metros mais outra de 8,91 metros; do lado direito de quem da rua olha, mede 35,41 metros, da frente aos fundos, confrontando com a Viela V15; do lado esquerdo mede 31,90 metros de frente aos fundos, confrontando com o lote nº 21 e nos fundos mede 20,36 metros, confrontando com a Companhia Taubaté Industrial, encerrando uma área de 502,36 m², matrícula no Cartório de Registro de Imóveis nº 66.767.

Lote nº 08 da quadra nº 31, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, cadastrado sob o BC nº 4.4.143.008.001, do imóvel denominado Loteamento Taubaté Village, situado no Bairro do Barranco, nesta cidade, com frente para a Rua 19, onde mede 11,00 metros em curva; do lado direito de quem da rua olha, mede 30,05 metros da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 07; do lado esquerdo mede 30,06 metros, da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 09 e nos fundos mede 11,00 metros em curva, confrontando com o lote nº 10, encerrando uma área de 330,91 m², matrícula no Cartório de Registro de Imóveis nº 66.794.”



Art. 2º O preço mínimo exigido no procedimento de alienação, não poderá ser inferior ao da avaliação procedida no processo nº 43.310/2008, devidamente atualizada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

DÉBORA ANDRADE PEREIRA

Secretária de Planejamento

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de maio de 2014.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Respondendo pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo

Decretos

DECRETO Nº 13.567, DE 22 DE MAIO DE 2015

Fixa o valor máximo de concessão de cesta básica de alimentos aos servidores municipais que especifica.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.876, de 30 de maio de 2014 e considerando a edição da Lei nº 4.987/2015, que dispõe sobre revisão geral anual de vencimentos, salários e proventos dos servidores ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos que especifica.

DECRETA:

Art. 1º O valor máximo para fins de recebimento do benefício de cesta básica de alimentos, pelos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, inclusive os aposentados e pensionistas, passa a ser de R\$ 1.597,50 (Um mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de maio de 2015.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Respondendo pelo expediente do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13568, DE 22 DE MAIO DE 2015.

**Disciplina o horário de expediente dos
Cemitérios Municipais do Belém e do Quiririm.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regradar o funcionamento



e a segurança dos Cemitérios Municipais,

DECRETA:

Art. 1º O horário de expediente dos Cemitérios Municipais do Belém e do Quiririm, fica estabelecido no período compreendido entre 07:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Parágrafo único. Exceção do disposto no caput deste artigo as datas correspondentes a feriados nacionais, Dia de Finados, Dia das Mães e Dia dos Pais, os quais ficarão abertos integralmente para visitação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de maio de 2015.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Resp. pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo

Portarias

PORTARIA Nº 447, DE 4 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Cristiane Vieira Nogueira Azevedo, matrícula 18863, cargo PI, para o exercício da função de Diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEF Prefeito Álvaro Marcondes de Mattos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 546, DE 22 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 27.106/2015 e, considerando o disposto no:

- Decreto Municipal nº 10.512, de 17/01/2005, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.724, de 30/3/2012.
- Parecer da Secretaria de Educação, favorável ao Encerramento, em definitivo, das atividades da U. E.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ENCERRAMENTO das atividades, em definitivo, da unidade escolar da rede particular de Ensino:

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL HOTEL COLO E CARINHO



**Endereço: Av. Itália, nº 581, Independência, Taubaté - São Paulo, CEP 12030-212
CNPJ nº 09.160.575/0001-46**

Autorizada pela Portaria nº 174, de 23 de abril de 2009

Código CIE: 438790

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do ano letivo de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de maio de 2015, 376º da fundação do povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº547, DE 22 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Ligia Maria de Souza ,matrícula 18700, cargo PEI, para o exercício da função de vice-diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEI José Dirceu de Castro Carneiro.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 548 DE 22 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo nº19247/2015,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 21/05/2015, os efeitos da Portaria nº 801, de 27/06/13, devendo a servidora Jussara de Souza, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, reassumir o exercício junto à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 549 , DE 22 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Isabel Cristina Pastorelli Teixeira - matrícula nº 33822, a contar de 21/05/2015, a incumbência de responder, em substituição, cumulativamente com suas funções, pelo expediente da Gerência da Área de Promoção e Proteção à Criança e ao Adolescente, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enquanto durar o impedimento da titular, por motivo de licença a gestante, fazendo jus à percepção da respectiva diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CARTA CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: BANDEIRANTE ENERGIA S.A PROCESSO: 18.826/15 ASSINATURA: 15/05/15 OBJETO: Remoção de poste localizado na Av. Dom Pedro I VALOR: R\$ 140.189,81 VIGÊNCIA: 45 dias FUNDAMENTO: artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA PROCESSO: 14.477/15 ASSINATURA: 22/05/15 OBJETO: Aquisição de Equipos VALOR: R\$87.353,52 VIGÊNCIA:12 meses PROPONENTES: 12

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CAWI- TEC COMÉRCIO E



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA
LTDA PROCESSO: 17.940/15 ASSINATURA: 20/05/15
OBJETO: eventual aquisição de material de
informática VALOR ESTIMADO: R\$ 89.323,20
VIGÊNCIA: 12 meses MODALIDADE: Pregão para
registro de preços PROPONETES: 08

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ CONTRATADA: HOUTER DO BRASIL
LTDA PROCESSO: 17.940/15 ASSINATURA: 20/05/15
OBJETO: eventual aquisição de material de
informática VALOR ESTIMADO: R\$ 64.000,00
VIGÊNCIA: 12 meses MODALIDADE: Pregão para
Registro de Preços PROPONENTES: 08

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ CONTRATADA: HOUTER DO BRASIL
LTDA PROCESSO: 17.936/15 ASSINATURA: 20/05/15
OBJETO: eventual aquisição de equipamentos de
informática VALOR ESTIMADO: R\$ 1.912.710,00
VIGÊNCIA: 12 meses MODALIDADE: Pregão para
Registro de Preços PROPONENTES: 08

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ CONTRATADA: MOMILLI COMERCIAL
LTDA. – ME PROCESSO: 17.939/15 ASSINATURA:
19/05/15 OBJETO: eventual aquisição de material
odontológico em geral VALOR ESTIMADO: R\$
21.300,00 VIGÊNCIA: 12 meses MODALIDADE:
Pregão para Registro de Preços PROPONENTES:
02



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ** CONTRATADA: **AMABILE F.
MARCONDES CONSTRUÇÕES – EPP** PROCESSO:
45.578/14 ASSINATURA: **20/05/15** OBJETO:
**prorrogar o prazo do contrato celebrado em
11/12/14** VIGÊNCIA: **até 19/06/15** MODALIDADE:
Concorrência

Editais

**PREGÃO Nº 167/15**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 167/15, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de fraldas, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 09.06.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 22.05.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 168/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 168/15, que cuida da aquisição de carroceria em madeira (tipo boiadeira), com encerramento dia 09.06.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 22.05.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 169/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 169/15, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de dispositivos intravenosos, com encerramento dia 09.06.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 22.05.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 172/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 172/15, que cuida da contratação de empresa especializada em locação de arquibancada, com encerramento dia 09.06.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 22.05.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2015, para a função de Agente Comunitário de Saúde – Novo Horizonte, para comparecerem



IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/05/2015 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JOSÉ VOMAR DE SOUZA	698.782.006-63	18
SILVIA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA	183.773.498-41	19

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2015, para a função de Agente Comunitário de Saúde – Vila Marli, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/05/2015 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SIMONE SILLOS ESTEVES	269.550.948-07	13

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2015, para a função de Agente Comunitário de Saúde – Vila São Geraldo, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/05/2015 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIA PAULA RODRIGUES DA AS	318.167.668-36	10

Considerando a necessidade de ampliação da equipe do Controle de Animais Sinantrópicos, através de solicitação da Secretaria de Saúde, tendo em vista o aumento de casos de Dengue e do aumento significativo do número de criadouros encontrados no município, se faz necessária a contratação em caráter temporário de Agentes de Controle de Vetores para atender a demanda emergencial.

A Prefeitura Municipal de Taubaté convoca os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/05/2015 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANDRÉ LUIZ PIRES DE FARIA	023.496.117-10	598



VANESSA SANTOS CAMPOS	272.267.918-38	599
-----------------------	----------------	-----

Considerando que a 59ª Edição dos Jogos Regionais acontecerá na cidade de Taubaté durante o período de 01/07/2015 a 11/07/2015.

A Prefeitura Municipal de Taubaté visando a recepção das delegações e realização de suporte aos jogos publica a lista abaixo, com referência no Processo Seletivo nº 001/2014, para a função de Braçal, para que os interessados em prestar serviço como prestador eventual, nos termos da Lei Municipal 363/2015 compareçam IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/05/2015 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
José Eduardo de Oliveira	305.999.128-63	091
Lucas Gonçalves da Costa	331.632.128-40	092
Cleverton de Oliveira Domingues	353.122.008-08	093
Waldir Richard Valerio Presoto	363.981.888-10	094
Cicero Adriano dos Santos Ferreira	370.887.628-89	095
Felipe Gonçalves Paulino	355.335.888-25	096
Jean Pierre de Oliveira Pereira	415.602.858-50	097
Felipe Cesário de Sousa	421.384.488-94	098
carlos augusto ferreira dos santos	373.627.878-04	099
Douglas Donizeti Correia	416.996.418-70	100
Pedro Henrique Bernardo dos Santos	424.903.568-95	101
Adriano Felipe Correia	454.011.178-76	102
CRISTIANO JOSE DE JESUS PEREIRA	339.449.088-99	103
ALDENICE APARECIDA DOS SANTOS FONSECA	343.864.868-79	104
sidnei martins junior	358.667.718-96	105
roselaine thamires pereira	390.812.458-13	106
Renan Cmapos Nascimento	440.414.868-23	107
ISAC OLIVEIRA DOS SANTOS	141.184.277-45	108
Dilma cristina dos santos	028.462.368-79	109



EDILAINE APARECIDA DIAS NASCIMENTO	277.189.958-28	110
Edilaine Francisca Vieira	081.154.488-50	111
Antonio Ronaldo dos Santos	072.383.918-21	112
Naima Mendes de Castro Pereira	199.072.838-35	113
Washington de Paula Gonçalves	185.644.228-40	114
Fernando Henrique de Oliveira	046.122.686-36	115
Marcelo dos Santos Guedes	302.037.458-84	116
Claudio de Souza Junior	345.656.568-25	117
Adrielle Aparecida dos Santos Brota	354.117.848-59	118
carlos douglas claro	435.281.588-83	119
Elias Rosa dos Santos	310.507.778-24	120
joel carlos alves de souza	384.428.578-42	121
FABIOLA FERREIRA BORGES	388.324.398-16	122
Marcia Regina dos Santos de Oliveira	081.160.098-00	123
Estevao Luiz Galvao	072.322.568-09	124
Nilton Rodrigues	131.999.978-64	125
Sávio Rodrigo Mafra	227.080.038-95	126
Helen martins ferreira do espirito santo	382.781.498-79	127
arlete aparecida da penha	144.717.508-52	128
Mauro Celso da Silva	122.023.958-57	129
HELTON DONIZETE SQUARCINI	270.111.828-02	130
Derli Alves Barbosa	351.346.448-70	131
Michael Vinicius dos Santos	236.685.168-55	132
Amauri Rodrigues Junior	378.869.708-37	133
Wallace César Neves	270.842.548-03	134
Vagner Ribeiro de Oliveira	122.058.288-35	135
leonardo victor correa	116.970.527-89	136



Luiz Geraldo da Silva	121.913.208-05	137
Daniel Pereira	336.309.068-42	138
Tiago Henrique de Souza Silva	358.449.968-28	139
Antonio Pereira de Castilho	081.169.508-51	140

Considerando que a 59ª Edição dos Jogos Regionais acontecerá na cidade de Taubaté durante o período de 01/07/2015 a 11/07/2015.

A Prefeitura Municipal de Taubaté visando a recepção das delegações e realização de suporte aos jogos publica a lista abaixo, com referência no Concurso Público nº 003/2011, para a função de Enfermeiro, para que os interessados em prestar serviço como prestador eventual, nos termos da Lei Municipal 363/2015 compareçam IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/05/2015 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JORGE MURILO CARVALHO MORAES	098.483.998-44	65
MARIA RAQUIEL SALVADOR DOS SANTOS	028.210.026-10	66
LIDIANE FERNANDES MOUTINHO	107.339.567-77	67
LOANE TAMIRIS DE MORAIS DOMICIANO	357.585.858-66	68
LUCIENE MYRLENE FERNANDES FREITAS DE MOURA	322.589.238-67	69
MARIA CAROLINA CODELO MARTINS BASTOS LEITE	201.788.688-25	70
MARCIA CRISTINA RODRIGUES	819.401.657-68	71
ELIETE DE CARVALHO MONTE CLARO	122.013.108-31	72
ADRIANA NASCIMENTO DE QUADROS ALVES	082.326.207-30	73
DIANA AZEVEDO CUNHA	299.849.328-93	74
RAPHAELLA ALVIM LIMA DUZZI	104.096.647-07	75

Considerando que a 59ª Edição dos Jogos Regionais acontecerá na cidade de Taubaté durante o período de 01/07/2015 a 11/07/2015.

A Prefeitura Municipal de Taubaté visando a recepção das delegações e realização de suporte aos jogos publica a lista abaixo, com referência no Concurso Público nº 003/2011, para a função de Técnico de Enfermagem, para que os interessados em prestar serviço como prestador eventual, nos termos



da Lei Municipal 363/2015 compareçam IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/05/2015 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARGARETH REGINA LOBO DE OLIVEIRA GONCALVES	975.482.608-06	154
UBIRACI ALVES DE SOUSA	529.250.137-91	155
GRAZIELA MANUCIO DA CUNHA	330.606.238-30	156
EDNA DOS SANTOS	357.002.798-86	157
QUEISE KELLY DA SILVA ALVES	121.323.767-00	158
FERNANDO DE ALMEIDA COSTA	051.627.057-56	159
RENATA RAMOS DE LIMA CAETANO DOS SANTOS	095.380.497-64	160
VANESSA SKUPIEN FERREIRA	227.680.828-48	161
ELIZAINÉ TEREZA DA SILVA	366.864.578-76	162
ISABEL CRISTINA RODRIGUES ATAÍDE	081.191.438-09	163
LUCIANO JORGE DOS SANTOS	292.020.978-79	164
FABIO GONZAGA RIBEIRO JUNIOR	348.388.908-69	165
MARIANE DO PRADO GONÇALVES	388.542.148-84	166
JOSÉ LUIZ MARTINS DE REZENDE	138.325.728-05	167
LIGIA APARECIDA GOUVEA	124.742.188-07	168
REGINALDO CENDRETO	030.218.866-55	169
ADRIANA DE FÁTIMA BONIFÁCIO ALMEIDA	270.153.678-23	170
LEVI AMBROZIO DA SILVA	122.013.748-05	171
GENILZA APARECIDA DE OLIVEIRA	040.115.746-60	172
ANTONIETA PEREIRA BITTENCOURT	216.011.058-27	173
ALZIRA DA SILVA COSTA DE FARIA	028.693.859-60	174
ANA CAROLINA DIAS DE ABREU TOLEDO PINTO	290.176.928-47	175



CLAUDIA HELENA MONTEIRO DE SOUZA RIBEIRO	261.976.918-33	176
ARIANE FURTADO MOREIRA	309.903.228-07	177
ESTELLA SIQUEIRA DA SILVA MACHADO	369.222.058-80	178
LILIAN DA ROCHA SANTOS PASSOS	183.774.498-03	179
MARCIA DANIELA MOREIRA	048.208.926-14	180
FERNANDA LIMA RAMOS DA SILVA	278.404.728-85	181

Despachos

PROCESSO Nº. 23.021/15

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 25/15

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais

para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de

Empenho em favor da firma **ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS**

FACES OCULTAS, no valor total de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/05/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 24.185/15



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 30/15

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **BALLET CRISTINA PACKER**

LTDA. - ME, no valor total de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/05/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 24.187/15

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 32/15

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de

Empenho em favor da firma **A. C. R. SILVA - ME**, no valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais);



4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/05/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 24.189/15

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 34/15

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais

para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de

Empenho em favor da firma ANARTE PRODUÇÕES E

EMPREENDEMENTOS ARTÍSTICOS LTDA., no valor total

de R\$ 14.500,00 (Catorze mil e quinhentos reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/05/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 24.190/15

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 35/15

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de



21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais

para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de

Empenho em favor da firma **ASSOCIAÇÃO DANÇA E**

IMAGEM DE SÃO CARLOS, no valor total de R\$ 7.000,00

(Sete mil reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/05/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 27.206/15

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 39/15

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais

para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de

Empenho em favor da firma **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

AMIGOS DO BALÉ DA CIDADE DE TAUBATÉ, no valor

total de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;



5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/05/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 25.469/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 402/14

D E S P A C H O: Adjudico contratação de hotel, constante do presente processo, a favor da firma APART-HOTEL OLAVO BILAC LTDA - ME., no valor total de R\$ 3.182,50 (Três mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

G.P., aos 15/05/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 25.643/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/14

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material médico hospitalar em geral – grupo III, constante do presente processo, a favor das firmas CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, no valor total de R\$ 8.102,60 (Oito mil cento e dois reais e sessenta centavos); CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor total de R\$ 26.988,76 (Vinte e seis mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos); CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES REPRESENTAÇÕES SOCIEDADE LTDA, no valor total de R\$ 41.850,00 (Quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais); JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA EPP, no valor total de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., no valor total de R\$ 39,26 (Trinta e nove reais e vinte e seis centavos).

Valor total R\$ 77.820,62 (Setenta e sete mil oitocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos)

G.P., aos 22/05/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 26.640/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/14

D E S P A C H O: Adjudico a locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma STP SISTEMA DE TRANSPORTES PRATICOS LTDA ME, no valor total de R\$1.600,59 (Um mil e seiscentos reais e cinquenta e nove centavos).

G.P., aos 15/05/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR



PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 26.641/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/14

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em locação de ambulâncias, constante do presente processo, a favor da firma, PRONTO VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., no valor total de R\$ 19.550,00 (Dezenove mil quinhentos e cinquenta reais);

G.P., aos: 15/05/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 26.827/15

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 38/15

D E S P A C H O :Ratifico a contratação do BANCO DO BRASIL S/A nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade para a execução do objeto constante do presente processo com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

G.P., aos18/05/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 28.078/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/14

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de medicamentos antidiabéticos, constante do presente processo, a favor da firma CENTROVALE SOUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, no valor total de R\$39.200,00 (Trinta e nove mil duzentos reais); HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 8.085,00 (Oito mil oitenta e cinco reais); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor total de R\$ 9.360,00 (Nove mil trezentos e sessenta reais); VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, no valor total de R\$ 11.040,00 (Onze mil quarenta reais).

Valor total R\$ 67.685,00 (Sessenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais);

G.P., aos 22/05/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Diversos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

<p>1. Razão Social: CGM Drogaria Ltda EPP CPF/CNPJ: 16878675000330 Logradouro: Rua Francisco Barreto Leme 778 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Drogaria Lavratura de Auto de Termo n° 1121 - Inutilização de produto Data: 15/05/2015</p>
<p>2. Razão Social: Farmácia da Vila São José Ltda CPF/CNPJ: 19861769000122 Logradouro: Rua Bernardino Querido 105 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Drogaria Lavratura de Auto de Infração n° 9513 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 004126 - Multa - Ref. AIF n° 9513 Data: 05/05/2015</p>
<p>3. Razão Social: Serviço Paroquial de Assistência Bom Pastor CPF/CNPJ: 72298524000111 Logradouro: Rua José Vicente de Barros 765 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Dispensário de medicamentos Lavratura de Auto de Infração n° 9161 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 004131 - Advertência - Ref. AIF n° 9161 Data: 29/04/2015</p>
<p>4. Razão Social: Marchetti & Marchetti Pizzaria Ltda ME CPF/CNPJ: 01058991000126 Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros 209 - Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Restaurante Lavratura de Termo n° 0450 - Inutilização de produto / Liberação de produto Data: 19/05/2015</p>
<p>5. Razão Social: Silva Jóia Drogaria Ltda ME CPF/CNPJ: 18580462000190 Logradouro: Av. Brigadeiro José Vicente Faria Lima 201 - Jd Maria Augusta Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Drogaria Lavratura de Auto de Infração n° 9511 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n°004011 - Advertência - Ref. AIF n° 9511 Data: 05/05/2015</p>

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, neste ato representado pelo Secretário Executivo que esta subscreve, informa que a partir do dia 25 de maio do corrente ano, o SIMUBE – Sistema Municipal de Bolsas de Estudo retornará seu funcionamento no antigo endereço.

Retornaremos para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS), cito a Pç. Felix Guisard, s/nº., Prédio do Relógio (CTI), 2º. Andar, bairro: Centro.



A mudança se faz necessária, devido ao termino das obrasde revitalização que ocorreram no local á partir do dia 09 de março do corrente ano, motivo pelo qual havíamos nos mudado anteriormente.

Taubaté, 22 de maio de 2015.

Sérgio BombigFurini Junior

Secretário Executivo do SIMUBE

Taubaté 15 de Maio de 2015

Convocação

O presidente do COMUS Mário Romero Convoca os Conselheiros para comparecer dia 25/05/2015 Segunda-Feira às 19:30 para Reunião Ordinária a ser realizada no Solar dos Conselhos Rua Emílio Whinter, 785 Centro, para tratarmos dos seguintes assuntos:

- 1- Leitura e Aprovação de Atas 27/04 e 29/04
- 2- Palestra sobre Fluxo de Aquisição e Distribuição Medicamentos CEMUME
- 3- Parecer da Mesa Diretora Moção de Repúdio Vereador José de Angelis (Bili)
- 4- Informações sobre Eleição Mesa Diretora do COMUS
- 5- Informações sobre IX Conferência Municipal de Saúde
- 6- Ofícios Enviados e Recebidos
- 7- Informes Gerais

Mário Romero
Presidente do COMUS

Selma Freitas Gonçalves
Secretaria Executiva do COMUS